



## **Edital 002/2017**

### **Matrículas do curso preparatório para o Enem oferecidas pelo Sesc DR/RN**

Estabelece normas e procedimentos para o processo de matrícula nas Unidades do Sesc- Rio Grande do Norte, para o ano letivo de 2017, e dá outras providências. A Administração Regional do Sesc DR/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o compromisso da Instituição com o acesso à educação, resolve dar transparência e publicidade ao processo de matrícula para os Cursos preparatórios para o Enem:

#### **I – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** – O processo de inscrição para ingresso de candidatos, que cursam ou que já cursaram o Ensino Médio, para o ano de 2017, dar-se-á em 04 (quatro) etapas, conforme cronograma presente no Anexo I.

§ 1º - As inscrições serão realizadas nas Centrais de Atendimento do Sesc e Senac, dentro do período e do horário constantes no Anexo I.

§ 2º - Somente será aceito 1 (um) requerimento de inscrição para cada candidato.

§ 3º - Caso haja mais de um requerimento de inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida a primeira inscrição.

§ 4º - A inscrição implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste Edital por parte do requerente.

**Art. 2º** - No ato da inscrição o requerente deverá:

I – No ato da inscrição os alunos deverão indicar obrigatoriamente indicar o local que deseja cursar;

§ 1º - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente.

§ 2º - O Sesc tem o direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou inverídicos.

§ 3º - Em caso de inscrição de candidato com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, o candidato/ou responsável deverá informar a situação na Central de Atendimento do Sesc/ Senac.

§ 4º - Os candidatos matriculados, deverão participar da aula inaugural para assegurar a vaga desejada;

§ 5º - Os candidatos matriculados, deverão ter uma frequência mensal de 75%, sendo admitida a possibilidade de desligamento do cursinho caso não atinja a frequência estabelecida;

§ 6º - O candidato/ ou responsável deverá ter ciência no ato da inscrição das normas estabelecidas pelo Sesc, prevalecendo os critérios estabelecidos, supracitado:

- Será cobrada pelo Sesc uma taxa de **R\$20,00** para cada aluno no ato da inscrição, referente ao mês de março, e as demais serão cobradas mensalmente até o final do curso (outubro/2017)



- As Centrais de Atendimento estarão abertas das 8h às 18h, nos dias estabelecidos no Anexo I.
- Os endereços das Centrais de Atendimento estão relacionados no Anexo II.

**Art. 3º** - A relação nominal dos candidatos, cujas matrículas forem validadas, será divulgada no endereço eletrônico ([www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br)), na rede social do Sesc/RN no dia 06 de março;

§ 1º - A relação impressa será disponibilizada pelo Sesc, nos endereços relacionados no Anexo II.

§ 2º - Será considerado desistente o candidato contemplado que não comparecer a aulas e nem justificar-se em até 48h após o início das aulas.

§ 3º - Em caso de desistência o valor que já tenha sido pago não será devolvido em hipótese alguma.

**Art. 4º** - No ato da inscrição, observar-se-á a idade do aluno, caso seja menor de idade deverá comparecer com o responsável para efetuar a matrícula.

### **I - CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**Art. 5º** - A disposição das vagas oferecidas neste processo obedecerá aos critérios estabelecidos no presente Edital e distribuídos conforme as unidades em Anexo II.

§1º - A distribuição das vagas nas Unidades de Educação será feita observando-se a capacidade física e aos critérios listados;

I - Ser comerciário ou dependente de comerciário;

II - Residir, preferencialmente, na cidade que pleiteou a vaga;

III – Possuir carteira Sesc atualizada;

IV - Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído;

### **III - DAS TRANSFERÊNCIAS**

**Art. 6º** - O estudante já matriculado no Curso preparatório para o Enem, poderá solicitar uma transferência de Unidade Sesc, somente se a unidade tiver vaga ociosa.

§1º - O pedido de transferência deverá ser realizado mediante necessidade do aluno comprovada;

§2º - Caso seja efetivada a transferência, a matrícula na unidade Sesc de origem será automaticamente cancelada;

§3º - Caso o aluno seja menor de idade, somente será efetuado o pedido de transferência com o comparecimento do responsável legal.

#### IV - DA MATRÍCULA

**Art. 7º** - O candidato/ou responsável deverá comparecer para efetuar a matrícula com documentos necessários e taxa, nas datas previstas em calendário exposto e Unidades do Sesc, descritas no anexo I.

§ 1º - A matrícula do candidato só será efetivada com a entrega dos documentos relacionados e pagamento de taxa no valor de R\$20,00, previstos em Anexo III.

§ 2º - O candidato efetivará a matrícula depois de ter preenchido o formulário na Central de Atendimento do Sesc/Senac emitido pelo Sesc/Senac no ato da matrícula.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional do Sesc- Rio Grande do Norte.

#### ANEXO I

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODOS LOCAIS E HORÁRIO
1ª Etapa	Esta etapa destina-se a candidatar-se a vagas, exclusivamente para comerciários e dependentes de comerciários, que cursaram o Ensino Médio ou estão em conclusão;	<b>21 de Fevereiro a 03 de março</b> – nas unidades Sesc (Mossoró, Natal- Cidade Alta, Caicó, Macaíba) 08h às 18h <b>23 de fevereiro a 02 de março</b> - Unidade Senac Assu 08h às 12h/ 13h às 16h
2ª Etapa	Esta etapa destina-se a matrículas de vagas remanescentes e do preenchimento de cadastro de reserva aos candidatos que desejarem participar do Curso Preparatório para o Enem;	<b>02 e 03 de março</b> - Unidades Sesc. <b>*Natal</b> - Sesc Cidade Alta, responsável pelo atendimento: Central de atendimento Sesc Cidade Alta- 08h às 17h <b>*Mossoró</b> - responsável pelo atendimento: Raquel Borges- 08h às 17h <b>*Caicó</b> - responsável pelo atendimento: Dolores- 08h às 17h <b>*Macaíba</b> - responsável pelo atendimento: Valderlandia- 08h às 17h <b>02 de março</b> <b>*Senac Assú</b> - responsável pelo atendimento: Central de Atendimento- 09h às 16h
3ª Etapa	Esta etapa destina-se a divulgação da listagem de matriculados;	<b>06 de março</b> – Listagem dos matriculados nas unidades Sesc e Senac das cidades de Natal, Mossoró, Caicó,

		Macaíba e Assu, além disso no <a href="http://www.sescrn.com.br">www.sescrn.com.br</a>
--	--	--

4ª Etapa	Esta etapa destina-se aos alunos matriculados e que tiveram seus nomes divulgados na listagem oficial	<b>09 de março</b> - Início das aulas- nas unidades Senac Zona Norte e Zona Sul, Senac Macaíba, Senac Mossoró, Senac Assu e CUCA- Colégio e Curso- em Caicó. Término do ano letivo: 31 de outubro. Turno matutino: 07h às 12h Turno noturno: 18h às 22h
----------	---	--

## Anexo II

### CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

**Sesc Cidade Alta**- Rua Coronel Bezerra, nº 33 Cidade Alta - Natal/RN

Telefone: (84) 3133-0360

**Sesc Macaíba** - Endereço: R. Prof. Caetano, Macaíba, 310 - Centro, Macaíba - RN, 59280-000

Telefone: (84) 3271-1433

**Sesc Mossoró** - Endereço: R. Dr. João Marcelino - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59610-200

Telefone: (84) 3316-3665

**Sesc Caicó** - Endereço: Rua Washington Luiz, 55 - Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000

Telefone: (84) 3421-2337

**Senac Assu**- Endereço: R. Vinte e Quatro de Junho, 1092 - Centro, Açú - RN, 59650-000

Telefone: (84) 3331-1585

### ENDEREÇOS DOS LOCAIS DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

**Senac Zona Sul** - Endereço: Av. Ayrton Senna, 1362 - Neópolis, Natal - RN, 59086-105

Telefone: (84) 4005-1000

**Senac Zona Norte** - Endereço: Tv. Macaé, 2875 - Potengi, Natal - RN, 59110-185

Telefone: (84) 4005-1000

**Senac Macaíba**- Endereço: Largo Cônego Estevão Dantas, S/N - Centro, Macaíba - RN, 59280-000

Telefone:(84) 4005-1095

**Senac Assu**- Endereço: R. Vinte e Quatro de Junho, 1092 - Centro, Açú - RN, 59650-000

Telefone: (84) 3331-1585

**Senac Mossoró**- Endereço: R. Dr. João Marcelino, 867 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59612-012



Telefone:(84) 3422-5000

**CUCA- Colégio Universitário de Caicó-** Endereço: 789, R. Generina Valê, 701, Caicó - Rio Grande do Norte, 59300-000

Telefone:(84) 3417-5058

<b>LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Senac Zona Norte- Natal	CADASTRO DE RESERVA	Noturno (18h às 22h)
Senac Zona Sul - Natal	13 e CADASTRO DE RESERVA	Matutino (07h às 12h)
CUCA- Colégio e curso- Caicó	32 e CADASTRO DE RESERVA	Noturno (18h às 22h) - 100 vagas
Senac Mossoró	54 e CADASTRO DE RESERVA	Matutino (07h às 12h) e Noturno (18h às 22h) - 65 vagas para cada turno.
Senac Macaíba	29 e CADASTRO DE RESERVA	Noturno (18h às 22h)
Senac Assu	40 e CADASTRO DE RESERVA	Noturno (18h às 22h)

### **ANEXO III**

**Documentação necessária nas unidades Caicó, Cidade Alta, Macaíba e Mossoró e Assu**

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira de comerciante ou dependente de comerciante.
- Taxa – R\$20,00

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA- MENOR DE IDADE**

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) do menor e dos pais ou responsáveis pelo menor
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira de comerciante ou dependente de comerciante.
- Taxa– R\$20,00

Para ter cartão de associado Sesc é necessário apresentar:

#### **TITULAR**

- a) RG
- b) CPF
- c) CTPS atualizada
- d) Comprovante de residência
- e) Guia de recolhimento do FGTS- GFIP (caso a empresa não tenha cadastro com o Sesc)
- f) Foto 3x4 atualizada;



g) Taxa de R\$7,00

**DEPENDENTE (Cônjuge, pais e filhos até 21 anos ou 24 anos cursando faculdade)**

- a) RG
- b) CPF
- c) Certidão de casamento (Cônjuge)
- d) Foto 3x4 atualizada;
- e) Taxa (para cada dependente) R\$4,00

Maiores informações ligar para, 32115577 (Sesc Cidade Alta), 33163365 (Sesc Mossoró), 32412337 (Sesc Caicó) e 32711433 (Sesc Macaíba).

Natal, 23 de fevereiro de 2016

Iriane R. Januário da Costa – Coordenação de Cursos